

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Capelão Luís Alberto Ferreira Seixeira, natural de Ferreirim, concelho de Sernancelhe, Diocese de Lamego.

“O Capelão Luís Seixeira iniciou o seu ministério na Diocese das Forças Armadas e Forças de Segurança em 1998, e atualmente prestava serviço no Centro de Tropas de Operações Especiais, em Lamego e, até há pouco, no RI 13, em Vila Real.

Entretanto, no longo período dos vinte e cinco anos, como Capelão, serviu em diversas Unidades, expressão do coração de Pastor, coração imenso, que era, de facto, o seu: no RI 15 – Tomar (1999); no RE 3 – Espinho (2000); Área Militar de São Jacinto – Aveiro (2007); CTOE – Lamego (2010); EA – Mafra (2015); Comando Pessoal – Porto (2017); CTOE – Lamego + RI 13 – Vila Real (2020).

Nos últimos 10 anos serviu a Paróquia de Ervedosa do Douro, em São João da Pesqueira.”

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** salientou os eventos decorridos no Município de Lamego, nomeadamente:

- A celebração do Dia Internacional da Mulher, que decorreu no dia 08 de março de 2023, no Centro Multiusos de Lamego, com uma palestra sobre a sexualidade na terceira idade, em parceria com a UCC Lamego e o Município de Lamego.
- O Espetáculo final do projeto intitulado “Barro, Terra Molhada onde a Bota Escorrega” que decorreu no Teatro Ribeiro Conceição, no dia 5 de março de 2023. Esclareceu que o espetáculo foi criado pela comunidade local, mediante inscrição das pessoas interessadas em participar, as associações e as escolas, tendo sido orientado pela coreógrafa Mafalda Deville e que decorreu em cinco sessões.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu o seguinte: *“Por referência aos procedimentos em curso no Tribunal de Contas, de autoria de apuramento de responsabilidades financeiras ao Município de Lamego no proc. 5/2022 da 2ª secção e ao relato da verificação interna da Conta de Gerência de 2014, considerando que:*

- A posição do Município de Lamego é da competência da Câmara Municipal, órgão colegial, e não obstante nos termos legais a representação legal caber ao Presidente da Câmara;*
- Se encontram notificados, quer o Município de Lamego, quer os visados responsáveis em cada um desses procedimentos para se pronunciarem;*

É entendimento dos Vereadores do Partido Socialista que a pronúncia do Município de Lamego deva ser feita pelo órgão Câmara Municipal, assim e para esse efeito requerem o agendamento de uma reunião extraordinária antes do término do prazo para tal pronúncia e após recomendação competente em razão da especificidade jurídica da mesma, para que tal posição seja concertada no órgão e posteriormente remetida em prazo ao Tribunal de Contas.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte:

“Sobre a questão colocada pelo Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, em representação dos Vereadores do Partido Socialista, informo que irei solicitar aos serviços para fazerem a avaliação jurídica desta proposta. Considero, pessoalmente, que não é isso que a lei determina.

A citação foi feita ao Presidente da Câmara Municipal de Lamego para se pronunciar, querendo, essencialmente sobre as recomendações constantes do ponto 8 do referido relatório e que o Tribunal de Contas entendeu fazer ao funcionamento dos serviços, nomeadamente em termos de regulamento interno e outras questões.

Quanto às demais citações, as mesmas são feitas a título pessoal a cada um dos visados, entre eles, eu próprio e também o senhor Vereador Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura, enquanto membro da Assembleia Municipal, por isso entendo que a resposta deve ser dada autonomamente por cada um dos visados.

Reitero que os serviços farão essa avaliação jurídica e se for entendimento que deve ser o órgão, Câmara Municipal, a fazer essa resposta, a mesma será proposta em reunião extraordinária do Executivo Municipal, ou em reunião ordinária, uma vez que já solicitei a prorrogação do prazo ao Tribunal.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu o seguinte:

“A proposta visa apenas a pronúncia do Município de Lamego e não, obviamente, a resposta de cada um dos visados, a qual competirá a cada um deles.

No que concerne à representação Município de Lamego, especialmente no que respeita ao procedimento sobre o relato da verificação interna da Conta de Gerência de 2014, entendem os Vereadores do Partido Socialista que poderá haver, eventualmente, incompatibilidade de posição entre o senhor Eng. Francisco Lopes, atualmente Presidente da Câmara e desempenhando as mesmas funções de Presidente de Câmara à data de 2014.

Ora havendo aqui eventual incompatibilidade de posições, cabe ao órgão Câmara Municipal com toda a transparência essa tomada de posição em representação do Município de Lamego, sem prejuízo de saber que nos termos legais compete ao Presidente da Câmara a representação do Município de Lamego em juízo e fora dele.

Considero haver aqui posições que são eventualmente incompatíveis, porquanto da atitude do Presidente da Câmara poderá incorrer em prejuízos para o Município de Lamego, pelo que não fará sentido em nome da imparcialidade e da transparência que o Município de Lamego tenha uma posição levada ao Tribunal pela mesma pessoa que eventualmente tenha lesado o Município de Lamego.

É neste sentido que entendemos pertinente que seja tomada uma posição sobre esta matéria em sede do órgão colegial, até porque sobre o processo de internalização da sociedade Lamego Renova, o senhor Presidente da Câmara à data, Eng. Francisco Lopes, vinculou posições diferentes, em sede do conselho de administração da referida sociedade, daquelas que tinham sido discutidas e acordadas em sede de reunião de Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte:

“Reitero que irá ser feita a análise jurídica desta situação, parecendo, não sendo jurista e o senhor Vereador Ângelo Moura sendo, que o senhor Vereador Ângelo Moura não tem razão. Quando se discutiu em sede do Executivo a hipótese do Município de Lamego se constituir assistente nos processos de inquérito que estão em curso, o próprio Dr. Ângelo Moura propôs

que a representação fosse assegurada pela Vice-Presidente e não pelo Presidente da Câmara.

Portanto, havendo incompatibilidade será a Vice-Presidente da Câmara a representar o Município de Lamego em juízo e fora dele e não o Executivo Municipal onde o Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura também tem presença e onde o Dr. Ângelo Manuel Mendes Moura também tem interesse pessoal em defender a sua posição e não a posição do Presidente da Câmara ou do Município de Lamego.

Por isso, cada um tomará as suas posições e fará a sua defesa, nos termos e nos órgãos competentes em questão.

Quanto aos interesses do Município de Lamego, os mesmos serão defendidos por cada um de nós, nas obrigações que temos enquanto eleitos locais e conjuntamente pelo órgão Executivo, Câmara Municipal, quando for essa a sua competência.”

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu o seguinte:

“O Ângelo Manuel Mendes Moura é apenas e só mais um Vereador e nunca fez e não irá fazer qualquer apreciação técnico-jurídica sobre quaisquer assuntos.

Relativamente às considerações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara a propósito da discussão da proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista submetida à reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022, reiteramos a posição que tivemos e quanto ao Município de Lamego ser representado pela senhora Vice-Presidente mantemos exatamente a mesma posição.”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que fica registada a proposta dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03**02-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 179/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando o disposto no artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro de 2013 (Lei das Finanças Locais), ao Auditor Externo, compete proceder anualmente à Revisão Legal das Contas, que inclui todos os trabalhos complementares de acompanhamento e formulação neste domínio, desenvolvendo nomeadamente os seguintes procedimentos:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento do município;*
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*
- Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;*
- Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.*
- Ter presente as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;*
- Pronunciar-se sobre outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.*

e, em virtude de o Auditor Externo ser nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Após análise da proposta apresentada pelo concorrente:

- Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.*

Dispõe o n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de janeiro, que o Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;

Atenta a apresentação e apreciação da proposta, verifica-se que a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., está inscrita na Ordem dos

Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, e Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047, em representação da sociedade.

A Câmara Municipal propõe no uso da competência atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal que delibere no sentido de aprovação e nomeação do Auditor Externo.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: INÍCIO DO PROCESSO DE DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITO NA FREGUESIA DA PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 160/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 21345/2023/DFP AO, de 2023/02/22, no seguimento do pedido de uma proposta de permuta de um troço do caminho público, com uma área de 383,70 m2, sito no lugar da Quinta de Santa Clara, freguesia da Penajóia, no seguimento de um pedido da empresa “Santa Clara- Turismo e Eventos, Lda.”, que pretende desenvolver um projeto de turismo com a denominação processual” Reconstrução, ampliação e alteração de conjunto edificado num empreendimento turístico e reconstrução e ampliação de muros de suporte de terras. Pretende-se com este pedido, transferir o troço pedonal - Troço1 do caminho, de acordo com a planta constante na informação, que passa atualmente dentro da propriedade para o limite da mesma, mantendo a mesma funcionalidade aos poucos habitantes que por ali passam.

Processo de desafetação:

- 1) O início do processo de desafetação de uma parcela de terreno que se encontra integrada no domínio público municipal deverá ser publicitado num Jornal de maior tiragem da região, na página Web do Município de Lamego, dando conhecimento do início do processo de desafetação, bem como deve ser afixado edital no local do terreno, e noutros locais que se entenda por conveniente, nomeadamente na Junta da Penajóia, solicitar parecer à Junta de Freguesia, sobre a intenção de desafetar esta parcela de terreno e a alteração do traçado do caminho.*
- 2) Após a sua publicitação, e após apreciação pública e não havendo reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, devendo o processo ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53º n.º 4 alínea b) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.*
- 3) Após o processo de desafetação concluído, a parcela de terreno será inscrita a favor do Município de Lamego, no domínio privado municipal, podendo posteriormente ser objeto de negócio jurídico*

Face ao exposto, submete à apreciação e aprovação da Câmara Municipal o início do processo de desafetação da parcela de terreno com 383,70 m2 ao domínio público municipal, nos termos da alínea f) do n.º 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista acompanham a proposta de deliberação relativa ao início do processo de desafetação da parcela de terreno, sita na freguesia da Penajoia, indo ao encontro das pretensões e prestando a colaboração possível ao promotor em causa, no entanto, devem ser protegidos e acautelados os interesses dos utilizadores de tal caminho, tal como referido na informação técnica.”

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

04-ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA 2023

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos, na sequência da informação n.º 1613/DSSU, de 06/03/23, e ofício n.º CE-0834/2023, de 15/02/2023, submete para conhecimento do Executivo Municipal a alteração das tarifas de abastecimento e de saneamento de águas residuais, aplicáveis aos utilizadores municipais, finais e clientes do sistema multimunicipal de abastecimento de água, no ano de 2023, atualizados de acordo com a previsão do índice harmonizado de preços no consumidor.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ANULAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA DE FATURAÇÃO DE ÁGUA

REQUERENTE: LETICIA DE AZEVEDO VALADÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 169/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1463, de 28/02/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a anulação das faturas em dívida de janeiro, n.º 9482, e fevereiro, n.º 23012, ambas do ano de 2020, assim como a anulação dos respetivos processos de execução fiscal, de Letícia de Azevedo Valadão, que foi utilizadora da instalação predial n.º 17194, sita na Av. dos Cubos, n.º 6, Medelo, freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALICE JESUS COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 177/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1557, de 02/03/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 131562, de outubro/22 (64m3/108,52€), e 145499, de novembro/22 (39m3/79,90€), estimados em função do consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais efetuadas pela Entidade Gestora (Artigo 52º/A) do Regulamento de Águas) e que refletem a média mensal deste consumidor.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE:** CRISTINA ASSUNÇÃO JESUS MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 175/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1544, de 02/03/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 133964, de outubro/22 (64m3/259,80€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA**REQUERENTE:** CARLOS ALBERTO RIBEIRO PEDRINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 176/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 1549, de 02/03/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 165835, de dezembro/22 (333m3/859,00€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA**REQUERENTE:** JORGE MANUEL FAUSTINO PINHORA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 159/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da Informação n.º 656/DASU, de 25/01/23, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Jorge Manuel Faustino Pinhora, cliente n.º 30567, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita Rua do Eirô, n.º 3, freguesia de Lalim, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido do seu pedido de

aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado na fatura n.º 139532, de novembro/22 (98m3/140,34€).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: DUARTE NUNO DA SILVA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 164/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 3253/DASU, de 16/12/22, que refere que o senhor Duarte Nuno da Silva Almeida, cliente n.º 24108, não se pronunciou para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 39, de 09/01/2023, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da fatura de agosto a dezembro/22.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: JACINTA VITORINO BOTELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 167/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 656/DASU, de 25/01/23, que refere que a senhora Jacinta Vitorino Botelho, cliente n.º 16810, não se pronunciou para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 315, de 09/02/2023, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo das faturas de outubro e novembro/22.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO RAMALHO REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 168/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 174/DASU, de 06/01/2023, que refere que o senhor José António Ramalho Rebelo, cliente n.º 24365, não se pronunciou para

efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 318, de 09/02/2023, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da faturas de junho, julho e agosto/22.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

13-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO SILVANO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 165/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 6637/DASU, de 22/12/2022, que refere que o senhor António da Conceição Silvano, cliente n.º 410, não se pronunciou para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 124, de 20/01/2023, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da faturas de outubro e novembro/22.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AURÉLIA CORREIA ALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 842, de 02/02/2023 e 1231, de 15/02/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Aurélia Correia Alves Ferreira, cliente n.º 32197, da instalação predial, sita na Rua do Pio, n.º 202, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 5427, de 24/10/2022 e 1068, de 09/02/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de

António Oliveira, cliente n.º 5087, da instalação predial, sita na Rua Arrancosa, n.º 116 – Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HENRIQUETA ROSA PINTO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 173/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 580 de 23/01/2023 e 1321 de 22/02/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Henriqueta Rosa Pinto Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 31900, sita na Rua da Quintã, n.º 180, Sande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARTA CRISTINA RIBEIRO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 174/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 6467, de 14/12/2022 e 1322, de 22/02/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Marta Cristina Ribeiro Magalhães, utilizadora da instalação predial, sita na Rua Santo Estevão 2, n.º 38 r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ELISABETE MARIA PAIXÃO CARDOSO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 172/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 751, de 30/01/2023 e 1392, de 24/02/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Elisabete Maria Paixão Cardoso Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 19300, sita na Rua Jerónimo Cardoso, Bl.10 - r/c direito - Urb. da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AMARÍLIO PAULA COUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 171/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 715, de 27/01/2023 e 1325, de 22/02/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de

Amarílio Paula Couto, utilizador da instalação predial n.º 20511, sita na Travessa de Felgueiras, 20 - Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALICE AMÁLIA GONÇALVES SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 178/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 846 de 02/02/2023 e 1495 de 01/03/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Maria Alice Amália Gonçalves Silva, utilizadora da instalação predial, sita na Rua da Cova do Barro, n.º 49, Britiande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA DOS ANJOS DE JESUS CLARO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 166/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 51 de 03/01/23, e 1454 de 28/02/2023, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Maria dos Anjos de Jesus Claro, cliente n.º 18565, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial sita na Rua de Fafel, Bloco 1 - 4ºB, Urbanização do Paraíso, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 08

GESTÃO URBANISTICA – CÓD. DOU|08|GU

22-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. 132/23

REQUERENTE: SABINO MELO DA FONSECA

LOCAL: LUGAR DO CEMITÉRIO - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 565/DOU, de 07/03/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 07/03/2023, propondo que a Câmara delibere o deferimento do destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – INDEFERIMENTO - PROC. 587/22

REQUERENTE: SILVINA REIS GOMES SANTOS

LOCAL: LUGAR DA QUINTA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 457/DOU, de 23/02/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere o indeferimento definitivo do pedido de destaque de uma parcela de terreno, dando-se conhecimento à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 106/23

REQUERENTE: LEONOR MONTEIRO, ADVOGADA

LOCAL: LIBERATA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 483/DOU, de 27/02/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 105/23

REQUERENTE: LEONOR MONTEIRO, ADVOGADA

LOCAL: LIBERATA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 482/DOU, de 27/02/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 108/23

REQUERENTE: LEONOR MONTEIRO, ADVOGADA

LOCAL: LIBERATA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 485/DOU, de 27/02/2023, e com o

parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 110/23

REQUERENTE: LEONOR MONTEIRO, ADVOGADA

LOCAL: QTA.STA.SUSANA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 487/DOU, de 27/02/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 107/23

REQUERENTE: LEONOR MONTEIRO, ADVOGADA

LOCAL: BOUÇA FRIA, ARTIGO 14- VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 484/DOU, de 27/02/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 109/23

REQUERENTE: LEONOR MONTEIRO, ADVOGADA

LOCAL: QTA.STA.SUSANA/POÇOS - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 486/DOU, de 27/02/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 115/23

REQUERENTE: AMELIA DA SILVA TEIXEIRA RATO

LOCAL: QUINTA DE SANTA COMBA, ARTIGO 110-1F - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 505/DOU, de 01/03/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 116/23

REQUERENTE: AMELIA DA SILVA TEIXEIRA RATO

LOCAL: QUINTA DE SANTA COMBA, ARTIGO 111-1F - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 506/DOU, de 01/03/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 117/23

REQUERENTE: AMELIA DA SILVA TEIXEIRA RATO

LOCAL: QUINTA DE SANTA COMBA, ARTIGO 112-1F - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 507/DOU, de 01/03/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 118/23

REQUERENTE: AMELIA DA SILVA TEIXEIRA RATO

LOCAL: QUINTA DE SANTA COMBA, ARTIGO 113-1F - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 508/DOU, de 01/03/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de

parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 131/23

REQUERENTE: CATARINA MAÍSA FERREIRA

LOCAL: PURGAÇAL - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 509/DOU, de 01/03/2023, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, propondo que a Câmara delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 420/21

REQUERENTE: ANA CATARINA GRAÇA DA ROCHA

LOCAL: PORTELO, MOITAS DE BAIXO - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 442, de 17/02/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 01/03/2023, que refere que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por impedimento legal.

36-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTONOMA - PROC. 675/22

REQUERENTE: ELISABETE ALVES DA SILVA

LOCAL: RUA DA VEIGA, ORDENS – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 208/2023 do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2868/DOU, de

06/12/2022, propondo que a Câmara delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Sobre esta matéria recaiu uma informação técnica e parecer do senhor Chefe da D.O.U., de 09/12/2022, com despacho do senhor Vereador do pelouro, proferido no dia 15/12/2022. Este assunto constou da agenda da reunião do Executivo Municipal no dia 03/01/2023, tendo sido retirado, por eventualmente o procedimento não estar devidamente instruído.*

Hoje é submetido novamente à apreciação e discussão da Câmara Municipal, tendo sido introduzido na ordem de trabalhos, no dia de ontem, o que, nos termos regimentais, a mesma não poderia ser discutida, nem objeto de deliberação, uma vez que a agenda é enviada a todo o Executivo Municipal na quinta-feira anterior ao dia da reunião, pelas 17.30h, de maneira a ser permitida, aos Vereadores em regime de não permanência, uma análise cuidada das propostas de deliberação, o que não foi o caso.

Não obstante, como se trata de um assunto em que os munícipes interessados aguardam uma resposta por parte da Câmara, há mais de três meses, e considerando que se trata de uma situação excecional, os Vereadores do Partido Socialista irão votar favoravelmente.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO CONSULTIVA PARA A REVISÃO DO PDM - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 202/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara que, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, datado de 08/03/2023, no qual aprovou a constituição da Comissão Consultiva para a revisão do PDM.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto vem à Câmara Municipal para efeitos de ratificação, dado que a CCDRN solicitou a indicação da Comissão, com carácter de urgência, para reunir com a mesma, previsivelmente até ao final deste mês de março/23, o que não sabe se ainda será possível.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de ratificação do despacho*

proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 08/03/2023, que aprovou a constituição da Comissão Consultiva para a revisão do PDM.

A constituição da Comissão Consultiva para a revisão do PDM é exigência decorrente do próprio processo legalmente previsto e quanto à constituição da mesma não nos suscitam quaisquer dúvidas e acompanhá-la-íamos, do ponto de vista da sua composição.

No entanto, não podemos ter a mesma posição relativamente à forma como o processo tem decorrido. O processo de revisão do PDM iniciou no mandato de 2017-2021, foi objeto de discussão e de deliberação nesta Câmara Municipal revogando as deliberações então tomadas e aprovando novas deliberações e à data deveria também avançar-se com a proposta para a constituição de tal Comissão Consultiva.

O despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, datado de 08/03/2023, que aprova a Comissão Consultiva, exercendo as funções que são deste órgão, Câmara Municipal, sem qualquer justificação cabal fundamentada da sua urgência é manifestamente ilegal, por isso os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de ratificação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “O essencial da declaração de voto proferida pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura dá razão a esta proposta de ratificação, ou seja, a Comissão Consultiva para a revisão do PDM está constituída regulamentarmente e com as entidades que a devem compor.

Quanto à urgência do procedimento também está justificada na própria declaração de voto proferida pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura ao dizer que este processo foi iniciado no mandato de 2017-2021, embora, infelizmente, nada tenha sido feito, pelo que reitero o que referi anteriormente na introdução deste assunto.

De facto, não está referida a urgência na proposta de deliberação, pois considero que é tão óbvia que não seria necessário, ou seja, se no mandato de 2017-2021 já era urgente rever o PDM e fazê-lo rapidamente, com a maior celeridade possível, hoje é ainda mais.”

Obras Municipais — CÓD. DOU | 08 | OM

38-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 138/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara que ratifique o seu despacho, datado de 08/03/2023, através do qual adjudicou a empreitada de “Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Nazes” à firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda., pelo valor de 821 401,09€, acrescido de IVA à taxa em vigor, e aprovou a minuta do contrato, tendo por base a informação n.º 1016/ DOU, de 07.02.2023.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, infelizmente, o processo não está a seguir os seus trâmites como era suposto, na medida em que o concorrente que apresentou melhor preço no concurso público e que foi o adjudicatário escolhido não apresentou os documentos de habilitação, tendo sido concedido mais 5 dias para os apresentar, pelo que receia que o processo não vá andar com a rapidez que era desejável.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, no seguimento das afirmações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, afirmou que os Vereadores do Partido Socialista lamentam tal circunstância.

Recordou que, como é do conhecimento público, estava adjudicada e iniciada a obra de Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Nazes a cargo da empresa Francisco Pereira Marinho, S.A. e que o atual Executivo Municipal em funções, resolveram o contrato pondo, por essa via jurídica, o seu fim.

Afirmou que se iniciou agora um imbróglio que já se adivinha qual será o fim, o que se lamenta tal posição e que redunde mais uma vez em manifestos prejuízos para os munícipes e muito em particular para os moradores do Bairro de Nazes.

Referiu que, quanto à proposta de deliberação, os Vereadores do Partido Socialista mais uma vez não acompanham em razão da sua forma, ou seja, em razão de utilização da figura de ratificação do despacho, para além de também não concordarem com este procedimento, conforme deliberações e posições já tomadas em reunião de Câmara Municipal, de 30/11/2022 e 31/01/2023, por tal razão os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de ratificação.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que os Vereadores do Partido Socialista têm perfeito conhecimento de que a obra que estava adjudicada à empresa Francisco Pereira Marinho, S.A. para Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Nazes era inexequível.

Explicou que era inexequível, nomeadamente porque previa trabalhos que incidiam sobre terrenos que não são propriedade do Município de Lamego e porque previa uma via que passava sobre casas que estão habitadas, para além de que as quantidades de trabalho não eram suficientes para fazer essas obras.

Sublinhou que a prova está no facto de que desde que a obra foi adjudicada no mandato anterior nunca ter tido início.

Salientou, por isso, que foi por estes motivos que o contrato foi resolvido e lançado um novo procedimento concursal que se espera que possa ser levado a cabo, dentro dos prazos definidos pelo *Norte 2020*.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura**, no seguimento das afirmações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara, retorquiu que o senhor Presidente da Câmara continua na senda de afirmar que todas as obras que foram iniciadas no mandato anterior

revelam sempre, na sua apreciação, defeitos insanáveis, incorrigíveis, afirmando que os projetos foram todos errados, mal preparados, os técnicos que os prepararam foram sempre altamente incompetentes.

E, mais uma vez, esta apreciação foi feita aqui e agora a propósito da obra de Reabilitação do Bairro de Nazes, quando na realidade só existem duas leituras possíveis: ou o senhor Presidente da Câmara em exercício não quis e não quer dar continuidade às obras iniciadas no mandato de 2017-2021, ou então não teve capacidade para em sede de execução corrigir os eventuais erros, os quais alguns eventualmente existem ou existiram em ordem a que as obras fossem concretizadas em proveito dos cidadãos e pela melhor forma, sublinhou.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que mais uma vez o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura está errado.

Referiu que os problemas reais e verificados nas obras que lançou não são insanáveis, nem incorrigíveis, tanto mais que os está a sanar em alguns casos com custos associados e noutros casos à custa da alteração de procedimentos.

Acrescentou que os técnicos que levaram a cabo os projetos não são incompetentes, antes pelo contrário são muito competentes, os quais estão a resolver estes imbróglios criados no mandato anterior, presidido pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura.

Quanto à capacidade de execução, sublinhou que nem que o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura fosse Presidente de Câmara 100 anos faria tanto como o atual Presidente de Câmara, Francisco Lopes, já fez até agora.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, a propósito da inexecuibilidade da obra em questão, reabilitação do Bairro de Nazes, lembrou que questionou várias vezes no ano de 2021, em sede de reunião do Executivo, ao então senhor Presidente, Dr. Ângelo Moura, relativamente ao que seria fundamental para que a obra pudesse ser executada e que se refere à compra dos terrenos propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, o que reiterou se neste momento os terrenos já foram, ou não, adquiridos.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o assunto está ser resolvido, estando a aguardar resposta por parte da Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** afirmou que o Executivo em funções, ao fim de 15 meses de exercício, ainda não teve capacidade para o fazer.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que o Executivo anterior, presidido pelo senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, não teve capacidade para o fazer ao fim de quatro anos.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com

três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

39-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DE NAZES - NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 205/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que em virtude de não terem sido apresentados todos os documentos de habilitação pelo adjudicatário, no prazo concedido para o efeito, propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho, datado de 09.03.2023, onde determinou a notificação do adjudicatário António Lopes Pina Unipessoal, Lda., para que, no prazo de cinco dias, se pronuncie, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 86º do CCP, na sua atual redação, e nos termos propostos na informação n.º 1697/ DOU, de 06.10.2022.

As intervenções efetuadas no ponto anterior, dão-se aqui por integralmente reproduzidas.

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

40-ASSUNTO: ADESÃO À REDE DE TRABALHO DO ICVM - INSTITUTO DE CIDADES VILAS COM MOBILIDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 187/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação do chefe da DOU n.º 1394/23 de 24/02/2023, propondo que a Câmara delibere a adesão à rede de trabalho do ICVM - Instituto de Cidades Vilas com Mobilidade.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

41-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O CENTRO DE ESTUDOS SABER + PARA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 163/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que considerando que:

- O Município de Lamego, no âmbito das políticas públicas de promoção da atividade física, de desenvolvimento do desporto, criação, manutenção e utilização de infraestruturas,

proporciona aos seus munícipes as melhores condições para a utilização dos equipamentos com a máxima qualidade, rentabilidade e frequência, cumprindo o que determina a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei no 5/2007, de 16 de janeiro;

- O Centro de Estudos Saber + contribui, ativa e decisivamente, para o desenvolvimento cívico, educação e bem-estar da população do Concelho de Lamego;

- A articulação entre o Município de Lamego e o Centro de Estudos Saber +, permitirá a criação de sinergias e a racionalização de recursos e meios humanos, a fim de esta poder proporcionar uma mais-valia nas atividades físicas, dos seus educandos através da infraestrutura Complexo Municipal de Piscinas – Ala Descoberta.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Centro de Estudos Saber +.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

REQUERENTE: JOAQUIM MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e, no seguimento do pedido do senhor Joaquim Monteiro, delibere isentar do pagamento das despesas inerentes à frequência das aulas de hidroterapia nas Piscinas Municipais Cobertas, com fundamento na informação n.º 926/2023 dos serviços da UAS, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05.

43-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

- Considerando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece, no seu artigo 12º o quadro de transferência de competências para as Autarquias locais em matéria de ação social.

- Considerando a necessidade de dotar a Unidade de Ação Social de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades decorrentes da referida transferência, propõe à Câmara

Municipal a aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, nos termos e condições constantes do documento anexo à presente proposta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

- Considerando a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece, no seu artigo 12º o quadro de transferência de competências para as Autarquias locais em matéria de ação social.
- Considerando a necessidade de dotar a Unidade de Ação Social de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades decorrentes da referida transferência, propõe à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Lamego e a Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, nos termos e condições constantes do documento anexo à presente proposta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: REGULAMENTO INTERNO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

- Considerado a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece, no seu artigo 12º o quadro de transferência de competências para as Autarquias locais em matéria de ação social;
- Considerando que a referida transferência de competências terá de ser concretizada a partir de 3 de abril de 2023;

Propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Regulamento Interno do Núcleo Local de Inserção, enquanto estrutura orgânica operativa local, composta por um conjunto de profissionais de diferentes áreas de intervenção e que representam os diferentes setores da administração pública (poder local, segurança social, educação, saúde e emprego), assim como outras entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades na respetiva área geográfica, desde que para tal se disponibilizem a contratualizar a devida parceria e comprometendo-se a criar oportunidades efetivas para efeitos de inserção social para a prossecução dos objetivos inerentes ao trabalho adstrito à referida estrutura.

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

46-ASSUNTO: REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

Presente à reunião a proposta de deliberação da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que refere que:

- Considerando a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que define as bases gerais do sistema da segurança social, bem como os objetivos fundamentais, nomeadamente a prevenção e reparação de situações de carência e desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais, bem como a integração e promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respetivas capacidades;
- Considerando que para a concretização dos referidos objetivos, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (adiante designado de SAAS), se reveste de grande importância, contribuindo desta forma para uma proteção especial dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente, através da disponibilização de uma informação e da mobilização dos recursos adequados a cada situação, tendo em vista a promoção da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, condições essas facilitadoras da inclusão social;
- Considerando que no quadro das transferências de competências para as Autarquias Locais no domínio da Ação Social, operada pelo artigo 12.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, nos termos definidos na Portaria n.º 63/2021, de 17 de março;
- Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, que define este serviço como o atendimento de primeira linha na resolução dos problemas sociais;
- Considerando o n.º 1 do artigo 8.º da referida Portaria que consagra a obrigatoriedade de existência de um Regulamento do SAAS, cabendo à Câmara Municipal assumir o funcionamento deste serviço;

Assim, propõe à Câmara Municipal que aprove, nos termos da alínea k) n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS.

Deliberação: Transita à próxima reunião.

47-ASSUNTO: MINUTA

Presidente

Secretária

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

48-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária